



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM)
Secretaria Executiva

UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Ata da 173^a reunião, realizada em 11 de agosto de 2025

1 Em 11 de agosto de 2025, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco (URC ASF)
2 do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes membros titulares
4 e suplentes: a presidente suplente Kamila Esteves Leal, representante da SEMAD; Representantes do poder
5 público: Wellington Dias Silveira, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Lucas
6 Augusto Norberto e Silva, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Alípio Augusto Caran
7 Guedes, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Flávio Andreato dos Santos,
8 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); Ricardo Barbosa de Souza Tameirão, do Conselho Regional
9 de Biologia da 4^a Região (CRBio-04); Lucas Silva e Greco, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG);
10 Sheldon Geraldo de Almeida, da Prefeitura de Pains. Representantes da sociedade civil: Túlio Pereira de Sá, da
11 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Edélcio José Cançado Ferreira, Federação da
12 Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Ediene Luiz Alves, da Associação dos Produtores de
13 Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja-MG); Hélio Maia Santos
14 Marques do Nascimento, do Instituto Hélio Maia de Proteção à Biodiversidade (IHMBio); Adriano Guimarães
15 Parreira, do Grupo Educação Ética e Cidadania (GEEC); Rogger Miranda Coelho, do Serviço Nacional de
16 Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar-MG). **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.**
17 Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Kamila Esteves Leal declarou aberta a 173^a reunião da
18 Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino
19 Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA**
20 **SECRETARIA EXECUTIVA.** Presidente Kamila Esteves Leal: “Nós temos um comunicado da secretaria executiva.
21 Vamos solicitar que seja compartilhado um vídeo da secretaria Marília Carvalho de Melo informando sobre as
22 consultas públicas dos Decretos do COPAM e do CERH, que se encontram abertos até 30 de novembro. Então eu
23 peço à equipe da secretaria executiva que exiba o vídeo, por favor.” ***[Exibição de vídeo institucional.]
24 Presidente Kamila Esteves Leal: “O link para a consulta pública está no chat desta reunião para os conselheiros e
25 conselheiras. Nós pedimos que participem e também nos ajudem a divulgar. No site da SEMAD também, é fácil
26 encontrar esse link, está bem visível na página inicial do site.” **5) EXAME DA ATA DA 172^a REUNIÃO.** Aprovada
27 por unanimidade a ata da 172^a reunião da URC Alto São Francisco, realizada em 14 de julho de 2025. Votos
28 favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Pains, Fiemg, Faemg, Aprosoja, IHMBio,
29 GEEC e Senar. Ausência: Ampar. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO AO**
30 **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL.** **6.1) Vale S/A. Fazenda Porto do Joaquim Felipe**
31 **e Marinheiro. São José da Varginha/MG. PA/Nº 02010000753/19. PA/SEI/Nº 2100.01.0064859/2021-57.** Tipo
32 **de Intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente**
33 **(APP).** Área Requerida: 0,0400 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional
34 Semideciduado. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro-Oeste. Recurso indeferido por
35 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de
36 Pains, Fiemg, Faemg, Aprosoja, IHMBio, GEEC e Senar. Abstenção: MPMG. Ausência: Ampar. Justificativa de
37 abstenção. Conselheiro Lucas Silva e Greco/MPMG: “Devido a formal orientação da Corregedoria do Ministério
38 Público, eu me abstenho.” **6.2) Vale S/A. Fazenda Lagoa Seca. Pará de Minas/MG. PA/Nº 02010000754/19.**
39 **PA/SEI/Nº 2100.01.0064874/2021-40.** Tipos de Intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal
40 nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 0,0160 ha. Área Passível de Aprovação:
41 0,0000 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP).
42 Área Requerida: 0,0030 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional
43 Semideciduado. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro-Oeste. Recurso indeferido por
44 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de

45 Pains, Fiemg, Faemg, Aprosoja, IHMBio, GEEC e Senar. Abstenção: MPMG. Ausência: Ampar. Justificativa de
46 abstenção do MPMG conforme registrada no item 6.1, em votação em bloco. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO**
47 **PARA EXAME DE RECURSO AO INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL.** **7.1)** Ronei
48 Gonçalves Rabelo. Condomínio Recanto do Lago. Itaúna/MG. PA/Nº 02010000412/17. PA/SEI/Nº
49 2100.01.0006431/2022-02. **Tipo de Intervenção:** Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca. Área
50 Requerida: 0,2000 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. **Fitofisionomia:** Cerrado/Floresta Estacional
51 Semidecidual. **Estágio de Regeneração:** Médio. **Apresentação:** URFBio Centro-Oeste. Recurso indeferido por
52 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de
53 Pains, Fiemg, Faemg, Aprosoja, IHMBio, GEEC e Senar. Abstenção: MPMG. Ausência: Ampar. Justificativa de
54 abstenção do MPMG conforme registrada no item 6.1, em votação em bloco. **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**
55 **PARA HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA - TCA DE ADESÃO AO PROGRAMA**
56 **ESTADUAL DE CONVERSÃO DE MULTAS AMBIENTAIS - PECMA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 43 DA LEI**
57 **25.144/2025 E NO § 3º DO ART. 8º DO DECRETO Nº 48.994/2025.** **8.1)** Cássio Geraldo Silva. Impedir a
58 regeneração natural em aproximadamente 41,66 hectares de área comum desmatada irregularmente;
59 Desmatar aproximadamente 30 hectares de vegetação nativa na área averbada como reserva legal; Impedir a
60 regeneração natural em aproximadamente 47,21 hectares de reserva legal, pela utilização da área com o cultivo
61 de culturas anuais e pasto para gado bovino; Operar cultivos de culturas anuais e criação de bovinos sem a
62 devida licença ambiental. (Código 309-A, 301-B, 309-B, 106 - Decreto 47.838/20). **Dores do Indaiá/MG.**
63 PA/CAP/Nº 762701/22. AI/Nº 302438/2022. **Apresentação:** DAINF. Termo de Composição Administrativa
64 homologado por unanimidade nos termos apresentados pela DAINF. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra,
65 PMMG, CRBio, Prefeitura de Pains, Fiemg, Faemg, Aprosoja, IHMBio, GEEC e Senar. Abstenção: MPMG. Ausência:
66 Ampar. Justificativa de abstenção. Conselheiro Lucas Silva e Greco/MPMG: "Pelas mesmas razões já expostas (no
67 item 6.1), eu me abstendo." **8.2)** **M.S Empreendimentos e Participações Societárias Ltda. Explorar, desmatar,**
68 **destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies**
69 **nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização**
70 **concedida pelo órgão ambiental, em área comum;** **Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou**
71 **provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização**
72 **do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental em área**
73 **de preservação permanente, em reserva legal, em zona de amortecimento de unidade de conservação ou em**
74 **unidade de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são públicos;** **Retirar ou tornar inservível**
75 **produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e**
76 **demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em**
77 **desacordo com a autorização ou licença concedida.** Tabela Base para cálculo de rendimento lenhoso por
78 hectare e por tipologia vegetal, a ser utilizada quando o produto estiver sido retirado: - Campo cerrado: 16,67
79 m³/ha - Cerrado SensuStricto: 30,67 m³/ha - Cerradão: 66,67m³/ha - Floresta estacional decidual: 46,67m³/ha -
80 Floresta estacional semidecidual: 83,33m³/ha - Floresta ombrófila: 133,33m³/ha por metro cúbico de lenha;
81 (Código 301-A, 301-B, 302-A - Decreto 47.383/2018). **Divinópolis/MG.** PA/SEI/Nº 2100.01.0022033/2025-10.
82 PA/CAP/Nº 815035/24. AI/Nº 380350/2024. **Apresentação:** URFBio Centro-Oeste. Termo de Composição
83 Administrativa homologado por unanimidade nos termos apresentados pela DAINF. Votos favoráveis: Seapa,
84 Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de Pains, Fiemg, Faemg, Aprosoja, IHMBio, GEEC e Senar. Abstenção:
85 MPMG. Ausência: Ampar. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registrada no item 8.1, em votação em
86 bloco. **8.3) Clovis Pinto Gontijo. Suprimir 4.000 (quatro mil) árvores esparsas sem proteção especial localizada**
87 **em área comum sem autorização do Órgão Ambiental e retirar 1.000m³ (mil metros cúbicos) de rendimento**
88 **lenhoso do local da infração proveniente de supressão ilegal de vegetação nativa.** **Dores do Indaiá/MG.**
89 PA/CAP/Nº 683531/20. AI/Nº 256335/2019. **Apresentação:** URFis ASF. Termo de Composição Administrativa
90 homologado por unanimidade nos termos apresentados pela DAINF. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra,
91 PMMG, CRBio, Prefeitura de Pains, Fiemg, Faemg, Aprosoja, IHMBio, GEEC e Senar. Abstenção: MPMG. Ausência:
92 Ampar. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registrada no item 8.1, em votação em bloco. **9) ASSUNTOS**
93 **GERAIS.** Não houve manifestações. **10) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a
94 presidente Kamila Esteves Leal agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada
95 esta ata.

97
98
99
100
101
102

APROVAÇÃO DA ATA

Kamila Esteves Leal
Presidente suplente da URC Alto São Francisco